



Poder Executivo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 004/2023**

Faculta Expediente no dia 08 de março de 2023, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 010/2014, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as comemorações alusivas ao Dia internacional da Mulher na circunscrição do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **08 de março de 2023**(quarta-feira), data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher.

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza e em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

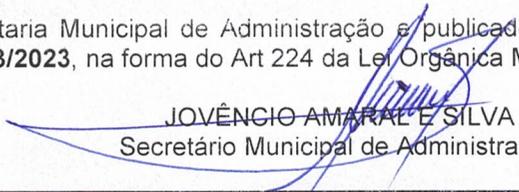
**Art.2º-** O expediente voltará à normalidade no dia 09 de março de 2023 (quinta-feira) no horário regimental.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta, 07 de março de 2023.

  
ELINALDO MATOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Mural da Prefeitura de Terra Alta, na data de **07/03/2023**, na forma do Art 224 da Lei Orgânica Municipal.

  
JOVÊNCIO AMARAL E SILVA  
Secretário Municipal de Administração